

REDACTOR PRINCIPAL
Alexandre Vieira

EDITOR
Joaquim Cardoso

Propriedade da União Operária Nacional
— Oficinas de Impressão — R. de Almeida, 124 —
(Formulário da lei, que regula a liberdade de Imprensa)

Redacção e administração — Calçada do Combro, 38-A, 2.º
End. telegr.: Talhada — Lisboa — Telefone: 7

A BATALHA

DIÁRIO DA LANCH — FORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

A questão do pão

Quando foi promulgado o decreto que regula actualmente o regime do pão em Lisboa, afirmou-se oficialmente que essa inovação traria infindáveis benefícios para as classes trabalhadoras. Sempre tivemos de tal melhoria e essa dúvida foi exposta numa entrevista que neste jornal publicamos.

As previsões que ali se faziam realizaram-se. O pão, quasi que insensivelmente, foi piorando, tornando-se de aspecto repugnante, mal amassado e de mau gosto. Nos últimos dias, porém, tornou-se esse alimento, de tão largo consumo, de tal forma intragável, que não podemos deixar de elevar o nosso protesto enérgico contra mais esta especulação da Moagem.

Mas teria o povo trabalhador necessidade de ingerir um pão de tal qualidade? Porventura não apresentou a U. O. N., entre outras reclamações, a de um tipo de pão único, reclamação esta que até várias entidades políticas acharam absolutamente justa?

Se o governo tivesse uma intenção firme de resolver o problema do pão, de há muito que teria satisfeito esta justíssima reclamação do proletariado organizado.

Mas como a Moagem é um Estado dentro do Estado, cuja influência se estende a todas as esferas oficiais, nada tem o operariado obtido, continuando aquela nas suas manobras, especulando e acambrando desenfreadamente, acumulando montanhas de ouro e arindo sarcasticamente dos protestos populares, porque sabe perfeitamente que a salva-la das fúrias da rua, tem as baionetas da força pública encarregadas de manter a ordem burguesa e capitalista.

Tem os homens que estão no poder declarado, freqüentes vezes, olhar com interesse a situação do povo.

Porque razão, pois, não se resolve a acabar, com o monopólio da moagem, cortando o mal pela raiz, recorrendo, se para tanto for preciso, ao apoio que, para esse fim, os trabalhadores não lhe regatearão?

O que não pode, o que é preciso que se compreenda de vez, é que as cousas não podem nem devem ficar como estão, urgindo que medidas enérgicas se tomem. Mas medidas radicais, que acabem de vez com a mudança continua de tipos e preços do pão, com o que unicamente ganham aqueles que vivem de tão rendosos negócios.

Está a Moagem de tal forma habituada a fazer o que muito bem lhe aprez que, sem a menor hesitação, comete abusos a que se poderiam aplicar muitos artigos do Código Penal, que, de ordinário, só se aplica, rigorosamente, aos humildes, aos pequenos.

Uma vez que a guerra terminou, que já não existe esse cómodo subterfugio que justificava abusos de toda a espécie e a inércia criminosa dos poderes públicos, impõe-se a necessidade de meter na ordem não só a Moagem, mas também os que pretendem continuar em tempos de paz o que em tempos de guerra faziam.

Serão as medidas que nesse sentido se promulgarem altamente sensatas, porque se evitará que a cólera popular que, dia a dia atumta, venha a transbordar.

Uma catástrofe

PARIS, 18. — Deu-se uma explosão de dinamite nas minas de potassa de Wittemmin, ficando sete pessoas mortas. A dinamite fazia parte de um depósito de guerra alemão.

OS ACAMBARCADORES

o caso Jerónimo Martins
O que o sr. Julio Gonzaga Anjos, Inspector dos serviços de fiscalização, nos diz a respeito da apreensão feita a esse acambrador.

A Batalha, no desejo de bem esclarecer e intervir a opinião operária acerca do que se passou com a apreensão ultimamente feita ao acambrador Jerónimo Martins, procurou ontem o sr. Julio Gonzaga Anjos, inspector dos serviços de fiscalização, a fim de que alguma coisa nos dissesse sobre esse sensacional e escandaloso caso, que fomos os únicos a noticiar.

O sr. Gonzaga Anjos, que, pela conversa que com ele tivemos, parece ser um funcionário disposto a fazer, entrar na ordem todos os indivíduos sem consciência que especulam com a miséria popular, colhendo, porém, a apreensão de que em certas regiões oficiais lhe não dão todo o apoio de que necessita, apoiou, para esse fim, sempre encontrado na Batalha, forneceu-nos dados interessantes acerca do caso Jerónimo Martins e de outros que com as subsistências se prendem.

— Em primeiro lugar, meu caro senhor — disse-nos o sr. Gonzaga Anjos — e antes de entrar propriamente no assunto que aqui o trouxe, parece-me necessário declarar, a fim de bem esclarecer a opinião pública, de que, dentro dos serviços de fiscalização, todos os meus esforços são tendentes a obter o integral cumprimento das leis da República que regulamentam o grave problema da alimentação do povo. Nesse meu intuito tenho sido contrariado pela acção dos tribunais, em que geralmente os pequenos processos que, logicamente, não estão ligados a grandes interesses, são levados a cabo, ao passo que os respeitantes aos grandes acambradores, se alguma vez chegam a ser julgados, tropeçam em mil e um embargos, porventura propositalmente levantados. Assim, é vulgar o caso dos indivíduos que nesses tribunais desempenham cargos de responsabilidade, aconselharem os fiscalizados a recorrer a todos os meios para que a tal processo não fique nenhum fundamento jurídico.

— E no que respeita ao caso Jerónimo Martins, quais são as impressões que tem? — perguntámos.

— No que a esse caso se refere lamento vivamente que a imprensa, à excepção da A Batalha, tenha feito silêncio sobre tal escandaloso facto, não sabendo bem a que atribuir tal mudo. O sr. Jerónimo Martins, porém, é homem de grandes recursos, tendo chegado a vir-me procurar aqui, chamando-me a um corredor, dizendo-me não se importar de pagar a multa, desejando apenas evitar o escândalo e pedindo, para esse efeito, que do seu armazém não fosse retirado o arroz apreendido, rogando-me também que não fornecesse a notícia aos jornais, pedido que não satisfiz, estando na intenção firme de fazer com que os tribunais, a despeito da sua atitude habitual perante estes incidentes, julguem, não só este processo, como outros que estão nas mesmas condições.

— E v. não nos pode fornecer alguns pormenores sobre a forma como foi realizada essa apreensão?

— Sim, senhor. O sr. Jerónimo Martins vendia o arroz a preço superior ao da tabela e, além disso, ainda o revendia a comerciantes de categoria inferior, passando-lhes guias como se fosse alipista!

O sr. Gonzaga Anjos, para que bem nos intrinsecamos do procedimento desse «honrado» comerciante da nossa praça», teve a amabilidade de mandar chamar os fiscais que realizaram a apreensão, que nos declararam ter sido essa firma apanhada em flagrante delito.

O que o sr. Gonzaga Anjos nos relatou acerca do sr. Jerónimo Martins é, na realidade, edificante. Porém, existem muitos Jerónimos Martins por todo o país que negociam descaradamente com a triste situação a que o grande massacre conduziu as classes trabalhadoras, tendo-nos declarado esse funcionário estar na intenção firme de se meter na ordem, aplicando a isso todas as suas energias.

O ministro do trabalho, que na solução da crise que as classes trabalhadoras veem sofrendo tem sido de uma dedicação e boa vontade pouco vulgares, acaba, por acordo com o ministro da instrução, de estabelecer um princípio novo nas obras do Estado, que será posto em prática imediatamente no Liceu Maria Pia. Nessa obra, ao construtor pertencerá, nos lucros respectivos, apenas um terço, sendo as duas partes restantes divididas proporcionalmente pelo pessoal operário.

O ministro do trabalho, que encontrou por parte do sr. Ventura Terra, dirigente da mesma obra, a maior das boas vontades, está esperando que este princípio moralizador modifique a orientação das obras públicas.

O operário tem interferência na escrita, podendo também assistir à abertura das propostas para fornecimentos de materiais.

Ministério do Trabalho

Um princípio novo

O ministro do trabalho, que encontrou por parte do sr. Ventura Terra, dirigente da mesma obra, a maior das boas vontades, está esperando que este princípio moralizador modifique a orientação das obras públicas.

O operário tem interferência na escrita, podendo também assistir à abertura das propostas para fornecimentos de materiais.

Ministério do Trabalho

Um princípio novo

A Convulsão Europeia

NA RUSSIA
Comunicado bolchevista das operações no dia 12

LONDRES, 12. — Frente ocidental. — Na região de Oskov continua a luta. Na direcção de Volkovskiy empreendemos a ofensiva, continuando a luta perto de Slonim.

Frente meridional. — Na região de Bialystok temos atacado e ocupado vários povos a noroeste e a este da referida cidade.

Na região de Tóhr ocupámos a estação Homyskevskaya — Ondon — Pavlovskaya.

Informes complementares dizem que foi tomada a estação de Tinkanskaya. Foram feitos prisioneiros 120 ginetes e capturados cavalos, armas e grande quantidade de munições.

Na direcção de Vesikowajeski tomámos a estação de Remontnaya.

Frente oriental. — Na região de Uralak tomámos, depois de um combate, vários povos, a 40 verstas ao sul de Uralak. Na região de Ufa retirámos para novas posições na linha Sharayvo — Alexandre, de 20 a 30 verstas a este de Ufa. Na região de Sarapul rechegámos o inimigo e o comboio de Krasnoufim, e temos ocupado vários povos, a 10 verstas ao sul da estação de Kinka.

Nas regiões de Okhanek e Perm estabelecemos novas posições, de 28 a 30 verstas de distância.

NA UKRANIA
O triunfo dos soviéticos

COPENHAGUE, 10 (Atrasado). — A conquista da Ucrânia pelos soviéticos é um acontecimento que pode ter repercussões felizes na Rússia central. Notícias recentes da Ucrânia anunciam que se está reorganizando febriamente a vida económica daquele país. Constituem-se depósitos de carvão, as refinarias retomam a actividade anterior, assim como as fábricas metalúrgicas. Refinaram-se já alguns milhões de quilos de azeite parte dos quais vão ser enviados a Moscou. Começa a exportação de trigo e outros produtos.

EM INGLATERRA
Os rurais e os empregados públicos reclamam aumento de salário

LONDRES, 10. — Os operários rurais realizaram vários comícios para tratar do aumento dos salários. Pedem mais de 2 shillings por semana. Os empregados do Estado, em número de trinta mil, aprovaram uma moção relativa ao aumento de ordenado.

EM ESPANHA
Os acontecimentos de Sevilha

MADRID, 17. — Entre os detidos em Sevilha devido aos desordens do comício de ontem figuram dois que se suspeita serem os autores dos tiros, os quais também ficaram feridos.

Os republicanos abriram uma subscrição para o enterro das vítimas, e o directorio decidiu protestar contra os acontecimentos, afirmar a liberdade de escrever todos os direitos de defesa e propaganda de ideias e nomear uma comissão que estude os acontecimentos.

As autoridades tomaram grandes precauções por motivo de annunciados assaltos à Casa do Povo e de atentados contra Lerroux. Enquanto este, almogava, vários amigos advertiram-no da presença dum indivíduo suspeito, que desapareceu no momento em que o iam deter.

A greve geral de Cordova
MADRID, 17. — Telegrama de Cordova das seguintes notícias sobre a greve dos produtores de Dona Mencía e San Sebastian de Ballesteros. Na primeira organizou-se uma manifestação de homens e mulheres, que obrigou o comércio a fechar, percorrendo as habitações onde havia mulheres em serviço, obrigando-as a abandonar o trabalho. A guarda civil deu várias cargas em frente da casa do alcaide.

O diplomata põe...
Os membros ilustres da conferência da paz parecem estar a chegar a acordo sobre as penalidades económicas e políticas a impor à Alemanha.

Limitação do exército de terra e mar: tantos mil homens apenas, combinada a coisa de forma a que os alemães não possam fugir os parceiros, como já aconteceu uma vez, há muitos anos. Cláusulas e mais cláusulas, à cantela. Duzentos mil milhões a pagar... provisoriamente, e impedimento da reunião da Austria à Alemanha, etc.

E no fim de tudo estar assinado, no fim de tudo pronto, os diplomatas recolhem-se a penates e passa tudo a fazer-se de maneira diferente. Como? Isso é que ninguém sabe. Porque? Igualmente se não sabe. Mas que as coisas se não de passar de dife-

rente maneira da imaginada e concluída pelos diplomatas, é certíssimo. Já sucedia assim dantes; agora... pois a gente não vê que as previsões com mais de oitenta e tantos fantasistas se atrevem a fazê-las e que os mais prudentes não vão além das vinte e quatro horas ainda assim sabe Deus o que acontece!

A não ser, e é o que eu creio, que os membros da conferência saibam que aquilo que fazem para nada serve. Mas foram para ali, estão reunidos, alguma coisa hão de impor ao vencido, seja o que for. O resultado é sempre o mesmo: uma coisa diferente. Enfim, mais uma comédia!

Novo núcleo sindicalista
Um grupo de operários do Arsenal de Marinha e Corderia Nacional com a camaradas que concordem com a organização dum núcleo sindicalista, a dar a sua adesão, o que podem fazer dirigindo-se aos camaradas Fortunato G. Presa e Joaquim L. S. Bandeira.

A Reforma do ensino Comercial e Industrial

Senhor redactor de «A Batalha». — A notícia sobre a entrevista do professorado das escolas industriais com o ministro do comércio, inserta no número de ante-ontem de A Batalha, tem para a classe a que me honro de pertencer uma alta significação que, pela minha parte, não quero deixar de pôr em relevo. Antes, porém, de mais nada, permitam-me sr. redactor, uma ligeira rectificação. Nós fomos outro dia ao Terreiro do Paço reclamar, pura e simplesmente, a inteira execução duma lei em vigor. Nessa entrevista não se proferiu uma palavra sequer, que particularmente invocasse a atenção do ministro para a angustiosa situação económica do pessoal docente e menor das escolas industriais que vencem ainda hoje o que há trinta anos lhes foi parcamente estipulado.

É certo que no diploma de que se trata, esses vencimentos são justamente melhorados. Mas essa lei não se limita a ser uma nova tabela de ordenados. Orientada pelo mais largo espírito reformador, nela é encarado como nunca a foi em Portugal, o problema do ensino técnico. Com a sua execução todos temos a ganhar. Em primeiro lugar, o nosso operariado a quem são facultados cursos de aperfeiçoamento do mais fácil acesso, nas mais vantajosas condições de frequência, e pelos quais são inteligentemente desdobrados os mistérios gerais nas modernas especializações da indústria. Insistiremos ainda o decreto bolchevista de estudos para alunos e professores, e a fim de dotar as escolas com um magistério mais competente, cria em Lisboa uma escola normal de desenho. E posto finalmente em prática o princípio moralizador das cartas-patentes para operários, de onde tantos benefícios advêm não só a eles, como aos industriais e acima de tudo à própria indústria.

Mas para que enumerar todas as vantagens dessa lei? Feita com a colaboração assídua de todas as partes interessadas, ela, como muito bem o seu jornal observa, a todos satisfaz. As Associações Industriais, dos Engenheiros e Comerciais, publicamente lhe deram o seu aplauso, o professorado superior e médio em sessão dos seus respectivos conselhos escolares, por unanimidade lhe votaram moções de louvor. Todos enfim, se congratularam com um diploma, não qual pela primeira vez, neste país, se mostrou compreender o papel capital que, no seu futuro, cabe ao ensino industrial.

Quais são, pois, as razões porque se não vem essa lei quasi providencial? Não sei. Mas pelo visto, temos o direito de supor que essas razões não são... confessáveis!

Em todo o caso, sr. redactor, de tanta tristezia que tudo isto faz, e seja qual for a solução que a questão tiver, uma coisa muito bela se salva. É a atitude de A Batalha. Órgão do operariado, jornal feito por operários e para operários,

contra a carestia da habitação

MADRID, 16. — Realizou-se hoje o anunciado comício para protestar contra a subida do aluguer das casas, concorrendo bastantes vereadores.

Discursaram diversos oradores, incluindo um delegado da Casa do Povo, associando-se ao acto. Também falou o alcaide de Madrid, aderindo à campanha e prometendo outros melhoramentos para Madrid.

Foram aprovadas conclusões pedindo uma tabela de alugueres, uma enérgica campanha contra o encarecimento das subsistências e a diminuição das tarifas ferroviárias.

Uma colisão com a guarda civil
MADRID, 17. — Os acontecimentos de Cordova iniciaram-se porque um grevista deu uma puntalada num guarda civil, o companheiro deste disparou matando o agressor. Generalizou-se, então, a colisão, resultando 8 grevistas mortos e 4 feridos.

Os criados de servir fundam o sindicato, procurando o cleiro organizar um sindicato «amarelo» para o combater
MADRID, 17. — O sindicato de criados de servir, formado em Barcelona, lançou o seu programa pedindo o ordenado mínimo de 60 pesetas, duas horas de descanso por dia, e o direito de receber as pessoas da sua amizade nas casas onde prestem serviço.

Represálias capitalistas
MADRID, 17. — Telegrama de Reus que a companhia inter-urbana de telefones decretou a suspensão de emprego e soldo a todos os distribuidores e ordenanças, por motivos de combinação com outros centros operários que organizam a greve. No momento determinado prestarão serviço de distribuidores soldados do regimento de Tetuán.

Greve da construção civil
MADRID, 17. — Os operários que trabalham no sub-solo declararam-se em greve, percorrendo as obras de construção civil, convidando as camaradas a abandonarem o trabalho, o que conseguiram nalguns pontos.

Uma carta do presidente da Federação em que é confirmado o relato de «A Batalha» e pormenorizado o procedimento das autoridades
A propósito dos estranhos factos ocorridos na noite de ante-ontem na assembleia de delegados da Federação Académica, caso de que A Batalha ontem se ocupou, recebemos a seguinte carta, a qual de bom grado damos publicamente:

Sr. redactor do jornal «A Batalha». — Os relatos da imprensa sobre os factos ontem sucedidos na Faculdade de Medicina, durante a reunião da assembleia geral da Federação Académica de Lisboa, obrigam-me, para restabelecimento da verdade, a importunar v. com algumas considerações dadas a qualis pego o favor da publicação, na integra, no seu muito conceituado jornal.

Conforme oportunamente se anunciou a ordem dos trabalhos era: Parecer da Comissão Revisora de Contas; eleição do Presidente da Direcção; bases para a regularização dos serviços da Assembleia Geral; caminhos de ferro internacionais — questão proposta pela Academia do Instituto Superior de Comércio. Aberta a sessão às 20 horas, trataram-se, antes da ordem, vários assuntos de expediente. Foi no momento em que se ia entrar na ordem que alguns delegados notaram a conveniência de se aproveitar a reunião para uma simples troca de impressões, sem carácter deliberativo, sobre os casos ultimamente ocorridos na Universidade de Coimbra.

Acerte pela assembleia o alvitre, mais se resolveu que, para dar a essa troca de impressões um carácter puramente particular e de todo, a sessão passasse a ser secreta, voltando a ser pública logo que a ordem se passasse.

Cumpre-me agora, sr. redactor, lembrar a v. o que é a Federação Académica de Lisboa: formada pelas academias das escolas superiores de Lisboa — universitárias e autónomas — a sua assembleia é composta por 50 delegados

criado para a pugna e defesa dos seus ideais e das suas próprias reivindicações, ele soube com a mais simpática oportunidade, fazer justiça, defendendo os interesses materiais, daqueles que, embora esquecidos, desprezados pelos poderes públicos, tem sido através todas as vicissitudes, os devotos instrutores do operariado português. Tal procedimento, da mais pura nobreza, o qual, moral, não me surpreende a mim. Quem como nós, diariamente convivemos com operários, facilmente se habituou a estimá-los. Por sua vez, eles sabem bem que se alguns amigos verdadeiramente desinteressados contam fora do seu grémio, eles são sem dúvida, os seus professores das escolas industriais. A perfeita cordialidade de relações entre mestres e alunos, só a não conhece quem por essas escolas não passou. Mas nem por estar acostumado a essa cordialidade, menos digna de registo se me afigura a atitude de A Batalha. Mais do que qualquer aumento de salário, miseravelmente regateado, essa atitude é um incentivo para todos nós. E uma classe que já agora usa por timbre o desinteresse, nenhum outro saberia desejar mais belo e mais profícuo. — Um professor das escolas industriais.

Em Setúbal

São absolvidos alguns camaradas soldados acusados de actos de sabotagem.

SETUBAL, 18. — Efectuou-se hoje no tribunal desta comarca, em audiência de jurí, o julgamento dos camaradas soldados José Canós, José Romão, Joaquim Espadinho, Francisco Martins, Alberto Alcáide, Artur de Matos, Bernardino Martins, Joaquim Ventura, Raul Camilo e Afonso de Oliveira, acusados, nos termos do artigo 47 do código penal, de haverem tomado parte na destruição de máquinas da fábrica de conservas, René Beziens, em 3 de agosto de 1917.

Depois de lidas as peças do processo, foram interrogados os réus, procedendo-se à inquirição de nove testemunhas de acusação, algumas das quais caíram em contradições curiosas. Depois do depoimento de algumas testemunhas, pois de outras prescindiu a defesa, entrou-se nos debates. Depois de terminada a acusação, tomou a palavra o dr. Sobral de Campos, fazendo um discurso veemente, em que frizou bem as contradições das testemunhas de acusação, fazendo ainda interessantes considerações de ordem jurídica.

Os réus foram absolvidos por unanimidade, reinando o maior entusiasmo entre os camaradas soldados pelo resultado do julgamento, tendo largado o trabalho às 14 horas, a fim de assistirem à audiência. — Especial.

Presos políticos
Devem chegar brevemente do norte, grande número de presos políticos que, segundo consta, serão internados no presídio do Lazareto.

Fazer uma propaganda activa em favor do nosso jornal é o dever de todo o operário.

CONDENÁVEL VIOLENCIA

Uma carta do presidente da Federação em que é confirmado o relato de «A Batalha» e pormenorizado o procedimento das autoridades

A propósito dos estranhos factos ocorridos na noite de ante-ontem na assembleia de delegados da Federação Académica, caso de que A Batalha ontem se ocupou, recebemos a seguinte carta, a qual de bom grado damos publicamente:

Sr. redactor do jornal «A Batalha». — Os relatos da imprensa sobre os factos ontem sucedidos na Faculdade de Medicina, durante a reunião da assembleia geral da Federação Académica de Lisboa, obrigam-me, para restabelecimento da verdade, a importunar v. com algumas considerações dadas a qualis pego o favor da publicação, na integra, no seu muito conceituado jornal.

Conforme oportunamente se anunciou a ordem dos trabalhos era: Parecer da Comissão Revisora de Contas; eleição do Presidente da Direcção; bases para a regularização dos serviços da Assembleia Geral; caminhos de ferro internacionais — questão proposta pela Academia do Instituto Superior de Comércio. Aberta a sessão às 20 horas, trataram-se, antes da ordem, vários assuntos de expediente. Foi no momento em que se ia entrar na ordem que alguns delegados notaram a conveniência de se aproveitar a reunião para uma simples troca de impressões, sem carácter deliberativo, sobre os casos ultimamente ocorridos na Universidade de Coimbra.

Acerte pela assembleia o alvitre, mais se resolveu que, para dar a essa troca de impressões um carácter puramente particular e de todo, a sessão passasse a ser secreta, voltando a ser pública logo que a ordem se passasse.

Cumpre-me agora, sr. redactor, lembrar a v. o que é a Federação Académica de Lisboa: formada pelas academias das escolas superiores de Lisboa — universitárias e autónomas — a sua assembleia é composta por 50 delegados

criado para a pugna e defesa dos seus ideais e das suas próprias reivindicações, ele soube com a mais simpática oportunidade, fazer justiça, defendendo os interesses materiais, daqueles que, embora esquecidos, desprezados pelos poderes públicos, tem sido através todas as vicissitudes, os devotos instrutores do operariado português. Tal procedimento, da mais pura nobreza, o qual, moral, não me surpreende a mim. Quem como nós, diariamente convivemos com operários, facilmente se habituou a estimá-los. Por sua vez, eles sabem bem que se alguns amigos verdadeiramente desinteressados contam fora do seu grémio, eles são sem dúvida, os seus professores das escolas industriais. A perfeita cordialidade de relações entre mestres e alunos, só a não conhece quem por essas escolas não passou. Mas nem por estar acostumado a essa cordialidade, menos digna de registo se me afigura a atitude de A Batalha. Mais do que qualquer aumento de salário, miseravelmente regateado, essa atitude é um incentivo para todos nós. E uma classe que já agora usa por timbre o desinteresse, nenhum outro saberia desejar mais belo e mais profícuo. — Um professor das escolas industriais.

CONDENÁVEL VIOLENCIA

Uma carta do presidente da Federação em que é confirmado o relato de «A Batalha» e pormenorizado o procedimento das autoridades

A propósito dos estranhos factos ocorridos na noite de ante-ontem na assembleia de delegados da Federação Académica, caso de que A Batalha ontem se ocupou, recebemos a seguinte carta, a qual de bom grado damos publicamente:

Sr. redactor do jornal «A Batalha». — Os relatos da imprensa sobre os factos ontem sucedidos na Faculdade de Medicina, durante a reunião da assembleia geral da Federação Académica de Lisboa, obrigam-me, para restabelecimento da verdade, a importunar v. com algumas considerações dadas a qualis pego o favor da publicação, na integra, no seu muito conceituado jornal.

Conforme oportunamente se anunciou a ordem dos trabalhos era: Parecer da Comissão Revisora de Contas; eleição do Presidente da Direcção; bases para a regularização dos serviços da Assembleia Geral; caminhos de ferro internacionais — questão proposta pela Academia do Instituto Superior de Comércio. Aberta a sessão às 20 horas, trataram-se, antes da ordem, vários assuntos de expediente. Foi no momento em que se ia entrar na ordem que alguns delegados notaram a conveniência de se aproveitar a reunião para uma simples troca de impressões, sem carácter deliberativo, sobre os casos ultimamente ocorridos na Universidade de Coimbra.

Acerte pela assembleia o alvitre, mais se resolveu que, para dar a essa troca de impressões um carácter puramente particular e de todo, a sessão passasse a ser secreta, voltando a ser pública logo que a ordem se passasse.

Cumpre-me agora, sr. redactor, lembrar a v. o que é a Federação Académica de Lisboa: formada pelas academias das escolas superiores de Lisboa — universitárias e autónomas — a sua assembleia é composta por 50 delegados

criado para a pugna e defesa dos seus ideais e das suas próprias reivindicações, ele soube com a mais simpática oportunidade, fazer justiça, defendendo os interesses materiais, daqueles que, embora esquecidos, desprezados pelos poderes públicos, tem sido através todas as vicissitudes, os devotos instrutores do operariado português. Tal procedimento, da mais pura nobreza, o qual, moral, não me surpreende a mim. Quem como nós, diariamente convivemos com operários, facilmente se habituou a estimá-los. Por sua vez, eles sabem bem que se alguns amigos verdadeiramente desinteressados contam fora do seu grémio, eles são sem dúvida, os seus professores das escolas industriais. A perfeita cordialidade de relações entre mestres e alunos, só a não conhece quem por essas escolas não passou. Mas nem por estar acostumado a essa cordialidade, menos digna de registo se me afigura a atitude de A Batalha. Mais do que qualquer aumento de salário, miseravelmente regateado, essa atitude é um incentivo para todos nós. E uma classe que já agora usa por timbre o desinteresse, nenhum outro saberia desejar mais belo e mais profícuo. — Um professor das escolas industriais.

Em Setúbal

São absolvidos alguns camaradas soldados acusados de actos de sabotagem.

VIDA SINDICAL

A COMUNA DE PARIS

ULTIMAS NOTÍCIAS

de revolucionários civis—facto este que não verifiquei—lembrou-se recentemente o sr. Presidente da Direcção de pedir ao capitão sr. Sampaio que fosse protegida a saída de todos os académicos. De facto assim se fez. Foi já depois da chegada de uma força de cavalarias da guarda e já no automóvel que nos conduziu ao governo civil que extranei que tendo reunido na noite de 10 p.p. nas mesmas condições a assembleia, esse facto não houvesse provocado igual procedimento, respondendo-me o capitão sr. Salgueiro, que, se tal sucedera, isso deveria atribuir-se ao facto dessa convocação não ter sido notada pelas autoridades.

Chegados ao governo civil, apresentados ao sr. Prestes Salgueiro eu e os colegas srs. Francisco Leite Duarte, presidente da Direcção, Eduardo Neves, 1.º secretário; Miranda Barbosa, 2.º secretário; e Augusto Aires, delegado da Escola de Medicina Veterinária, fomos por s. ex.º dito que constaria, não sabemos como, que, na Faculdade de Medicina se encontravam vários monárquicos reunidos em sessão secreta e que ali nos mandaria comparecer para fazermos declarações, intervindo a força para uma eventual protecção.

A propósito, foi a s. ex.º comunicada a qualidade de 2.º comandante do batalhão académico voluntário do delegado sr. Augusto Aires e, sob palavra de honra, afirmada a insidia de uma tal arguição. Mais ainda: encontrava-se nessa altura, no gabinete do sr. governador civil o dr. sr. Costa Torres, delegado a F. A. L. pela Faculdade de Letras, o qual tendo assistido a parte da nossa reunião, pôde testemunhar a s. ex.º o levantado critério com que pelos srs. delegados havia sido apreciada, unicamente sob o ponto de vista dos interesses académicos, a casada Universidade de Coimbra.

Estranhei a discordância das razões apresentadas pelos srs. Prestes Salgueiro e Sampaio. O sr. governador civil disse-nos que, de facto, a suspensão de garantias estava terminada não estando porém de direito. E entre outros conselhos, disse-nos que sempre que quizessemos reunir lhe comunicássemos afim de evitar a repetição de semelhante caso. Eram duas horas da madrugada quando se nos permitiu que a pé regressássemos a casa.

Não querendo fazer os justos comentários que estes factos merecem, reservei-me o direito de os fazer apreciar na próxima assembleia geral. Um facto, sobretudo, merece ser notado: dissolveu-se uma assembleia de creaturas que não são positivamente ignorantes para, no fim de contas, receberem conselhos do sr. governador civil; os quais, posto que muito nos interessam e sejam por nós tidos na devida consideração, poderiam todavia ser-nos comunicados por quaisquer outros meios menos violentos e mais de acordo com a condição de cidadãos conscientes no uso dos seus direitos que, parece-nos, não é demasiado que, para nós, reclamemos.

De s. ex.º o sr. governador civil esperamos, pois, que factos tão lamentáveis se não reproduzam e que não voltem a dar-se ovidios a falsas denúncias que são, sabido o s. ex.º e sabido o todo a Nação, um dos maiores males do que hoje enfurece a sociedade portuguesa.

Da nossa ordem de trabalhos constava, como se viu, uma comunicação da Academia do Instituto Superior do Comércio que tinha um alto interesse e significado nacional; pois, bem, é no momento em que a Academia começa a interessar-se por assuntos de tão magna importância e a tomar uma atitude que muito a nobilita e a dignifica pelo muito que tem de útil e de necessária, que a atacam e, o que é mais grave ainda, a caluniam. A Nação deve manter um acrisolado amor e uma ampla confiança na parte mais bela e mais valiosa da sua grei. Estamos certos de que efectivamente assim é. E nessa convicção buscamos incentivos para uma íntima aliança entre interesses académicos e nacionais, propugnando concorrer para a resolução da parte que nos cabe no problema nacional—a da educação.

Desculpemo-nos v. a extensão desta carta e creia-me, sr. redactor, Alberto Zagal Fernandes, Presidente da Assembleia Geral da F. A. L.

Exoneração

Vai ser exoneração de capitão do porto de Leixões, o capitão-tenente Silveira Ramos e nomeado para o substituir o capitão de fragata Carlos Frederico Braga, que deixa o cargo de 2.º comandante da Escola de Marinheiros do Porto.

Câmara Municipal de Lisboa

Organismo para o corrente ano e reorganização dos serviços

Na última sessão da Comissão Administrativa o sr. António Maria de Oliveira apresentou a proposta seguinte:

«Considerando que é de toda a urgência a aprovação do orçamento municipal para o corrente ano; Considerando que o plano financeiro anterior não promoveu a sua aprovação no intuito de fazer aprovar simultaneamente um projecto de reorganização dos quadros e serviços municipais; Considerando que se é indubitavelmente urgente essa reorganização, a fim de melhorar os serviços municipais, e, ainda, mais a aprovação do orçamento, pelo que se deve regular a despesa a realizar; Considerando que antes de se conhecer a situação financeira da Câmara pelo estudo do orçamento elaborado pela 2.ª repartição, se não deverão criar novas despesas e se deverá proceder à suspensão daquelas que foram criadas durante o ano corrente;

Propõe: 1.º Que se proceda urgentemente à revisão do orçamento para o ano corrente, elaborado pela 2.ª repartição, e presente em sessão da Comissão Administrativa, em 31 de dezembro último; 2.º Que a comissão de reorganização dos quadros e serviços municipais, constituída pelo sr. presidente da Comissão e por quatro vogais, um de cada partido; 3.º Que a mesma comissão, aprova o projecto de reorganização dos quadros e serviços municipais elaborado pelo sr. presidente da Comissão Administrativa e assinado por este e pelo sr. presidente da Comissão; e, sobre o mesmo projecto, den o seu parecer o mais sagradamente possível; 4.º Que até à aprovação do orçamento para 1919 se não criem novas despesas e se suspenda a execução daquelas que foram criadas durante o ano corrente, bem como todas as despesas que se criaram.

A Comissão a que se refere a proposta ficou constituída pelo proponente e pelos vogais srs. Joaquim Pratas, António Maria Abrantes e Amaro de Barros.

COMUNICAÇÕES

Federação da Construção Civil

A comissão que trata da reclamação dos 30 % para os operários das obras do Estado, mais uma vez procurou ontem o director geral para tratar do assunto, respondendo a esse senhor que nada está por enquanto resolvido em virtude do ministro do comércio não ter ainda entrevistado o do trabalho, ficando a comissão de ali voltar hoje. A comissão pede a todos os camaradas das obras que não se impacientem, pois que a mesma não tem largado nem largará o assunto enquanto ele não for resolvido a contento de todos, motivo por que aconselha a máxima serenidade.

Reuniu a comissão técnica que se inteirou de que em breve serão postos em execução diversos trabalhos. Espera que todos os camaradas se compenhem do seu dever, dentro dos trabalhos, como sinceros trabalhadores, para assim demonstrarem a sua boa educação profissional e moral; o que, em algumas obras, deixa muito a desejar. Convida todos os delegados a reunirem pelas 20 horas de hoje.

Com a presença de delegados desta Federação e da Associação dos Serventes de Pedreiros, e por acordo entre os mesmos delegados e o ministro do trabalho foi ontem solucionada a questão existente no Parque Eduardo VII, ficando inscritos 1084 operários serventes. Para boa regularidade dos trabalhos foi resolvido fechar a inscrição, não sendo, por esse facto, e até ordem em contrário, admitidos mais operários.

A comissão encarregada de levar à prática a festa no Coliseu da rua da Palma tem encontrado um grande entusiasmo da parte dos camaradas que desejam ver inauguradas as escolas de instrução primária e de desenho. Os camaradas que desejarem bilhetes, se não se apressarem a marcar os lugares o mais rapidamente possível, ficam sem bilhetes, porque restam poucos. Os camaradas que tem bilhetes devem vir liquidar contas até sábado, 22 do corrente.

Reuniu ontem a comissão inter-sindical, que tomou conhecimento das «demarches» efectuadas pela comissão permanente, a qual tratou do salário de alguns camaradas epidemiados, assim como da admissão dum camarada no novo Manicómio de Lisboa.

Uma sub-comissão encarregada de levantar o nível moral dos operários que trabalham nas obras do estado, reconhecendo que nem todos cumprem fielmente com as indicações que lhes tem sido feitas pelos sindicatos, sobre a sua conduta moral dentro dos trabalhos, o que tem originado tendenciosas campanhas por parte de alguns mestres, com o intuito de se apoderarem da direcção e exploração das mesmas, resolveu chamar a uma assembleia magna todos os camaradas.

Agora que novamente a situação de todos está em jogo procura a comissão obter a efectivação de medidas que reconheça prejudiciais à nossa já difícil situação, sendo mister que todos seguem os nossos esforços de forma a que com actividade se possa afrontar o perigo.

Para que mais largamente se inteirem os camaradas do perigo que os ameaça realiza-se amanhã na sede da Federação uma sessão magna à qual nenhum deverá faltar.

A comissão de auxilio ao camarada José Augusto do Carmo, convida todos os camaradas que tenham livros de contas em seu poder, que venham na próxima sexta-feira prestar contas à comissão.

Pessoal do Arsenal do Exército

Reuniu-se na Caixa Económica Operária, por serem insuficientes as suas salas, todo o pessoal do Arsenal do Exército. Continuou-se a discutir com entusiasmo a remodelação do Arsenal, sendo todos unânimes em concordar que a associação envide todos os esforços, por intermédio da sua comissão de melhoramentos, a fim de que o pessoal do A. E. domine a organização que se pretende fazer fique em condições de poder usufruir uma melhor situação, quer moral, quer material. Ficou assente reunirem-se todas as classes que compõem o pessoal a fim de estudarem cada uma de per si o que julgarem mais conveniente para as respectivas classes de modo a que as alterações sejam em harmonia com a vontade das mesmas.

Estes trabalhos baixam a Comissão de Melhoramentos, que os conjugará de modo a torná-los mais em harmonia com as fórmulas regulamentares e que em seguida apresentará a sanção de toda a classe.

A próxima reunião realiza-se no dia 21, pelas 20 horas.

Marinheiros e Moços da Marinha Mercante

Reuniu ontem a assembleia geral que aprovou uma representação que vai ser entregue ao ministro do trabalho, reclamando-lhe que não sejam matriculados na capitania do porto indivíduos que não exerçam a profissão de marinheiro ou moço, o que deverá ser comprovado por esta associação, e que as tripulações dos barcos nacionais fretados ao governo inglês sejam constituídas por indivíduos portugueses.

Serradores de Const. Civil e Naval

Reuniu a assembleia geral, que discutiu o relatório e contas da gerência transitada, pelo qual se verificou haver uma receita de 263595 e 205565 de despesa, sendo o saldo, portanto, de 60397, incluindo 2667 de juros, o que, perfaz um saldo geral, para 1918, de 212580. Finda a leitura do relatório, foi, pelo companheiro José Carvalhão, proposta a nomeação de uma comissão revisora de contas, manifestando-se a assembleia contrária a tal proposta por considerar o relatório suficientemente explícito. Foi aprovado o relatório, sendo em seguida proposto que a José Carvalhão Júnior fosse dada qualquer quantia como reconhecimento dos serviços que

tem prestado em favor da classe, o que não foi aceite por aquele camarada. Procedeu-se em seguida à eleição dos corpos gerentes, que deu o seguinte resultado: Assembleia geral: Presidente, José Letra Penada; 1.º secretário, António Gomes Dias; 2.º secretário, António Gomes Vitorino. Direcção: Presidente, Manuel Letra; 1.º secretário, Joaquim Letra; 2.º secretário, João Vieira Menezes; tesoureiro, Joaquim Penela; vogal, António Mendes. Conselho fiscal: Adriano Moreira, António Menezes Júnior e João Leal Pinto.

Construção Civil e Artes Auxiliares de Evora

Reuniu este sindicato na sexta-feira passada, 14 do corrente, em assembleia geral para a eleição dos novos corpos gerentes, sendo eleitos os seguintes camaradas:

Direcção: João António Galopim, Luís Fernando Correia, Francisco José Boalita, Francisco Silvestre Lapaia.

Assembleia geral: Manuel Augusto Lian-dro, António Inácio Esteves Prues.

Conselho Fiscal: Manuel Alves Gonçalves, José Francisco Baptista, José Augusto Silva.

Foi apresentado pelo camarada secretário João Alcanena o relatório e contas relativo ao ano findo, sendo também apreciados os trabalhos que esta direcção pensa levar à prática em harmonia com as resoluções tomadas no último congresso da Construção Civil em Setúbal.

Deliberou-se ficar apenas com 10 acções para A Batalha, devido aos seus fundos não lhe permitirem adquirir mais. Resolven-se que se deve aconselhar todos os camaradas a comprar e a propagar A Batalha, único diário defensor das classes operárias. Também foi nomeada uma comissão para elaborar o orçamento para uma obra por conta deste sindicato. Deliberou-se ainda intensificar quanto possível a produção por conta da Associação e hostilizar os «gauleiros» que também já se encontram nesta cidade, sendo frequentes os seus desastres.

Operários Metalúrgicos

Reuniu a comissão delegada do pessoal das fábricas da Companhia União Metalúrgica, afim de tratar da subvenção de guerra. Foi apreciado um officio do ministro do trabalho respeitante à subvenção, datado de 28 de Fevereiro p.p., sendo tomado na devida consideração. Analizada a questão da subvenção, bem como os informes que vieram à publicidade, esta comissão deliberou entrevistar-se novamente com o ministro do trabalho, hoje, no sentido de obter o que de direito requer o pessoal das fábricas da referida Companhia, bem como de outras oficinas mobilizadas na indústria particular.

Corretores de Hoteis

Esta associação reuniu no passado sábado em assembleia geral, elegendo para a mesa da assembleia os seguintes companheiros: Abílio Costa Monteiro, presidente; José Lourenço, 1.º secretário; e para a direcção: Gabriel Luís, presidente; Manuel J. T. Vasconcelos, secretário; Jerónimo Lopes, tesoureiro; José J. Machado e Paulo Conceição Arreigada, vogais.

União dos Empregados no Comércio

Reuniu amanhã pelas 21 horas, a assembleia geral, para ser discutida uma moção que se relaciona com a fusão de todas as Associações, assim como discutir o relatório e contas da gerência de 1918.

Canteiros e Polidores de Mármore

Reuniu a assembleia geral, tendo-se trocado impressões acerca do caso do consocio Fidalgo, que continúa como sócio atendendo a que contra ele não foram apresentadas provas suficientes. Foi nomeada uma comissão, à qual foram dados plenos poderes para entrevistar o industrial canteiro José Miguel.

U. S. O. de Evora

Quinta-feira 20, pelas 21 horas, reúne a União dos Sindicatos Operários de Evora para tratar da abertura de uma grande escola para os dois sexos e a inauguração de uma biblioteca na sede desta União.

Operários do Município

Neste sindicato realiza-se hoje, pelas 20 horas, a assembleia geral para tratar de assuntos de grande importância pedindo a todos os sócios a sua comparecência.

Mais uma vez se pede a todos os sócios que tenham contas a prestar a sua comparecência na próxima sexta-feira, pelas 20 horas, dia este em que reúne a direcção.

Condutores de Carroças

Reuniu no próximo domingo, pelas 13 horas, a assembleia geral desta classe, para apresentação do relatório e contas do ano findo, eleição dos corpos gerentes e discussão e votação do regulamento interno da caixa.

Cabouqueiros de Alven. e Fabr. de Cal

Reuniu a assembleia geral amanhã, 20, às 20 horas, com o seguinte ordem de trabalhos: Apreciação do parecer da comissão revisora de contas e eleição dos corpos gerentes para o corrente ano.

Pessoal da Assistência Pública

Reuniu hoje pelas 21 horas, em sessão magna, para leitura dos estatutos e outros assuntos de carácter social e económico. Reúne nesta classe o maior entusiasmo pela fundação da associação de classe. Esta reunião é tanto para o pessoal masculino como para o feminino.

Empregados no Comércio

Para solemnizar a manifestação de forças que em Março de 1918 os empregados do comércio de Lisboa levaram a cabo, realiza-se hoje às 21 horas na sede da Associação de Classe dos Empregados de Escritório, rua da Madalena, 225, uma sessão magna da classe em que usará da palavra diversos e valiosos elementos.

A sessão promovida pelo Núcleo Socialista do Arsenal de Marinha

Na rua do Bemfornoso, sede da Federação Socialista, realizou-se ontem, com grande concorrência e entusiasmo, a anunciada sessão comemorativa da Comuna de Paris, promovida pelo Núcleo Socialista do Arsenal da Marinha.

Falaram os companheiros Marques, que presidiu aos trabalhos, José Graça, Manuel de Abreu, Duarte Salgado e José Custódio da Silva, que analisaram a actual situação internacional e a política interna. Relembrou a acção dos comunistas franceses, renderam homenagem ao esforço dos socialistas russos pela efectivação dos ideais de igualdade económica e de libertação do homem da exploração do seu semelhante, sendo muitas das passagens dos discursos dos oradores, que, no final, foram ovacionados delirantemente, sublinhadas com aplausos que traduziam a completa concordância da assembleia com as opiniões expostas.

A sessão que decorreu com entusiasmo encerrou-se ao som da Internacional entoada por todos os assistentes que abandonaram a sede da Federação Socialista cantando ainda, rua em fora, o hino dos trabalhadores.

Inauguração da Cooperativa Operária «A Comuna»

Celebrando o 48.º aniversário da Comuna de Paris, inaugurou-se ontem, fundada pelos operários da construção civil do Alto do Pina, uma cooperativa operária denominada «A Comuna».

Para esse efeito se realizou uma sessão solene que abriu com uma interessante conferência do dr. sr. Carneiro de Moura que principiou explicando que foi a sua convivência, quando ainda estudante, com José Falcão, que o fez interessar-se pela causa operária, para a qual tem sempre olhado com muito interesse e simpatia. Historiou a Comuna, interpretando o seu significado e as suas aspirações. Abordou o cooperativismo evidenciando as suas vantagens, terminando por aconselhar os trabalhadores a ingressarem nos seus sindicatos, pois só organizados poderão impor as suas reclamações e fazer valer os seus direitos.

A assembleia que, enleada na palavra fluente do orador, escutou o dr. sr. Carneiro de Moura com atenção e em silêncio, irrompeu, no final, numa entusiástica e calorosa salva de palmas.

Depois da conferência usaram da palavra entre outros elementos da organização operária, os camaradas Joaquim Cardoso e o professor Francisco Serrão que falaram da necessidade da associação e das vantagens das cooperativas, e se referiram ao novo mundo social que desponta na Rússia e que se esforça por irromper na Alemanha e outros países do centro do continente europeu.

Os discursos destes oradores foram muito aplaudidos, reinando sempre, entre a enorme assistência, a mais entusiástica animação.

A U. S. O. também comemora a gloriosa data de 18 de Março

A assembleia, de ontem, de delegados à União dos Sindicatos Operários de Lisboa, não passou despercebido o grandioso facto social que a data de 18 de Março relembra.

Assim, foi, pela assembleia, aprovada, por aclamação, a moção seguinte:

No momento em que o proletariado de todo o mundo se ergue para lutar por terra todos os que, à sombra duma mentirosa e parva civilização, o tem esmagado e se preparam ainda para sufocar os seus gritos de revolta;

Neste momento em que de ponta a ponta da Europa convulsionada, os produtores se levantam num brado unânime e forte para mostrarem à burguezia o seu valor e a sua força;

Neste momento em que, no oriente europeu, na distante Rússia, na esmagada e destruída Alemanha, numa aurora de paz e de liberdade vem raiando como uma nova Comuna de Paris, formidável, colossal;

Neste momento em que mais um ano passa sobre esse grandioso movimento da França libertária de 1871;

A assembleia de delegados da União dos Sindicatos Operários de Lisboa, comemorando a data gloriosa de 18 de Março, felicita, do extremo ocidente da Europa, num brado sincero, os que, nesta hora de mutação mundial, se batem corajosamente por um ideal sublime de redenção e de liberdade.

Tribunal dos Acidentes no Trabalho

Pela primeira vez depois da publicação do novo regulamento, o tribunal dos acidentes no trabalho deixou de funcionar ante-ontem, por falta... dos vogais operários. Para amanhã está marcada nova audiência. E como seria lamentável que este tribunal deixasse de funcionar pela ausência daqueles a quem esse funcionamento mais pode aproveitar, é de esperar que os vogais operários honrem o mandato que, pelas Associações operárias de Lisboa lhes foi confiado.

CRUZ BRANCA

Os serviços prestados por esta instituição

Desde 1 de Dezembro de 1918 a 16 do corrente fizeram-se no posto de socorros da Cruz Branca 425 pessoas e foram conduzidos a diferentes hospitais desde 10 de Outubro até ontem 639 doentes.

Hontem foi ali pensado José Fernandes, de 21 anos, trabalhador, residente na estrada da Senhora de Santana, 5, rez-de-chão, agredido próximo da residência por um indivíduo, seu desconhecido que o feriu com uma facada na face esquerda.

No mesmo posto foi pensado João Almeida Cardoso, de 31 anos, residente na estrada das Prazeres, 1, que ali deu uma queda, ficando ferido na cabeça

A Conferência de Paris

Reunião do conselho superior de guerra

LONDRES, 16.—O conselho superior de guerra esteve reunido em Paris no Quai d'Orsay para receber o libelo definitivo das condições navais, militares e aeronauticas, mas achando-se ausente o sr. Wilson, que não tinha podido acabar o exame das propostas, o conselho resolveu adiar a sessão para outro dia.—H.

A GUERRA VERMELHA

Segundo a Havas, os bolchevistas sofreram grandes derrotas

STOCKOLMO, 18.—Comunicação da Lituania. As hostilidades recommençaram em toda a linha. Os russos sofreram uma nova e grande derrota em Seda. O inimigo bate em retirada em toda a linha.—H.

LISAU, 16.—Os letões alcançaram

um grande sucesso, e tomaram Tuckum e Bliden. Os bolchevistas, tendo-se estabelecido o pânico, fogem em toda a frente curulesa.—H.

A entrega da esquadra alemã

Para evitar a greve bolchevista os aliados fazem concessões à Alemanha...

PARIS, 16.—Uma nota da Agência Havas diz que a questão da entrega da esquadra alemã, que motivou a suspensão das negociações de Spa foi regularizada em Bruxelas. Depois de ter conseguido que os alemães reconheçam formalmente e se comprometam a executar imediatamente as obrigações e cláusulas do armistício de 16-11-1918, estipulando que a esquadra comercial alemã será colocada sob a fiscalização e o pavilhão dos governos associados, o almirante Weymss deu a conhecer que os governos associados estão resolvidos a autorizar que a Alemanha importe mensalmente 300.000 toneladas de cereais panificáveis, e 70.000 toneladas de gorduras ou produtos diversos. Depois da discussão, que durou dois dias, as duas delegações concordaram nas condições da entrega da esquadra alemã e nos fornecimento e abastecimento. O acordo determina quais os meios financeiros, respeitando o completamente quanto possível o activo alemão, único penhor dos aliados pelas reparações, restituições e interesses, aliados em verem retomar imediatamente o trabalho na Alemanha para evitar a greve bolchevista. Foi principalmente estipulado o fornecimento de importantes quantidades de carvão alemão, a fim de assegurar a entrega dos produtos alimentícios pela França e os aliados.—H.

Os aliados concedem mais facilidades aos bolchevistas...

BRUXELAS, 15.—Sob a imediata entrega da frota alemã num curto prazo, a qual os aliados fiscalizarão, estes comprometeram-se a fornecer mensalmente 300.000 toneladas de cereais e 70.000 de matérias gordas até à próxima colheita, em quanto a Alemanha respeitar as condições impostas. Os

O PÃO

Estiveram na nossa redacção alguns camaradas que nos mostraram, indignadíssimos, um pão vendido numa padaria da rua Marcos Portugal, à Praça das Flores. E' escuro, de aspecto repulento, tem um cheiro pouco agradável. Mas não foi só isto, o que, aliás, já não é pouco. O que despertou não só a indignação daqueles camaradas, como também a nossa.

E' que esse pão contém, envoltos na massa, uns bocados não sabemos de que matéria negra, que se semelham a dejectos humanos.

E' ne'cessário que as autoridades que fiscalizam as padarias, atentem neste escandaloso caso, providenciando sem demora.

Agredido por uma muer

António Carvalho Abreu, 14 anos, morador na travessa do Guarda Joias da Ajuda, foi ali colhido por um colco de uma muer, ficando com uma ferida no peito e no braço.

Os amigos de «A Batalha»

A Associação dos Fabricantes de Armas e Offícios Acessórios, em sua assembleia de ante-ontem, resolveram adquirir 100 acções de A Batalha.

Tem os camaradas fabricantes de armas, especialmente um grupo de velhos e dedicadíssimos militantes sindicais daquela classe que bons serviços tem prestado à organização operária, angariado para A Batalha um grande número de obrigacionistas, o que prova a dedicação que tem por este jornal, prova agora ratificada duma forma tão significativa pelo seu sindicato profissional, que é sempre dos primeiros a manifestar a sua solidariedade com todas as iniciativas úteis.

Esteve na nossa redacção a comissão

administrativa da Associação dos Operários do Arsenal da Marinha, saudando o nosso jornal e comunicando-nos que, na última assembleia geral, fora deliberado contribuir com 25 acções para A Batalha.

A Associação de Classe dos Torneiros em Madeira deliberou aconselhar os sócios a adquirir obrigações de A Ba-

além pediram que a entrega fosse maior, principalmente de leite condensado, mas foi-lhes respondido que, em vista da necessidade de abastecer a Europa, isso era impossível, mas que se lhe fariam concessões relativamente a pesca marítima para aumentar a sua alimentação. A Alemanha depositará a importância das previsões adelantadamente, primeiro com o produto das suas exportações e depois uma parte em ouro os que não trabalharem serão abastecidos, pois as cláusulas contêm medidas relativas à retomada do trabalho. A discussão provou o desejo dos alemães a ser abastecidos por todo o preço. O acordo a que se chegou às 5,30 só foi assinado às 8,20.—H.

A França «chauvinista»

O governo francês recusa os passaportes à missão socialista à Rússia

PARIS, 16.—Le Populaire, órgão socialista minoritário, sabe que o governo francês recusou dar passaportes aos socialistas delegados pela Internacional para irem proceder a um inquérito sobre a actual situação económica da Rússia.—H.

A atitude de Wilson

Wilson impõe-se aos aliados no que respeita à sociedade das Nações

PARIS, 16.—O presidente Wilson declarou hoje que a decisão tomada na Conferência da paz no dia 25 de janeiro, estipulando que o estabelecimento da Liga das nações deveria fazer parte integrante do tratado de paz, foi uma decisão definitiva e que portanto não há razão alguma para acolher como boas as notícias segundo as quais se pensa na modificação dessa decisão.—H.

Incidente Italo-Servio

A Itália não reconhece o reino dos servos, croatas e eslovenos

ROMA, 17.—O príncipe Lívio de Borghese, depois do agreement em uso, partiu para a Servia na qualidade de ministro da Itália. Tendo o ministro dos negócios estrangeiros da Servia declarado que não podia aceitar as credenciais dirigidas ao rei da Servia em lugar de ao rei dos servos, croatas e eslovenos, o príncipe de Borghese, seguindo as instruções do governo italiano, entregou a direcção da legação ao cavaleiro Galati como encarregado de negócios e voltou para a Itália. Não tendo os governos aliados reconhecido ainda o reino dos servos, croatas e eslovenos, as credenciais não podiam ter uma forma diferente da que lhes foi dada.—H.

Alemanha e Austria

A Austria adere à República alemã

BASILEIA, 12.—Dizem de Viena a Gazeta de Frankfurt que a assembleia nacional aprovou em três leituras a lei sobre a forma como o Estado que é a Austria Alemã faz parte da República Alemã. A realização da União fica subordinada a negociações ulteriores e a consulta do voto popular.

tinha e a desenvolverem a máxima propaganda e defesa deste jornal.

«Os camaradas que trabalham na marcenaria T. P. Reis Colares, abriram uma subscrição a favor do nosso jornal, que atingiu a importância de 2500.

«A Associação de Classe dos Calceiteiros participa-nos que em reunião da direcção desta colectividade foi resolvido adquirir 10 acções de A Batalha até à resolução da próxima reunião da assembleia geral.

Acidentes de trabalho

Para a enfermaria 5 (S. Francisco) do Hospital de S. José, entrou Luiz Matos, de 39 anos, residente em Porto Brandão, trabalhador, que naquela localidade caiu de um andaime, fracturando as costelas.

«No banco do hospital de S. José foi pensado Domingos Antunes, de 23 anos, descarregador, residente no pateo dos Quintalhões, 9, que estando a trabalhar a bordo da barca «Belen» caiu sobre ele uma pedra de carvão, ferindo-o na cabeça.

Pisado por um carro

No posto da Cruz Branca (Campo de Ourique), foi pensado Heitor Matos, de 11 anos, residente na rua do Arco Carvalhão, pateo Cachaneta, 11, pisado por um cavalo na rua de Campo de Ourique, ficando ferido na cabeça.

MOVIMENTO MARITIMO

Entraram ontem no Tejo as seguintes embarcações:

Vapores, românticos: «Oltu»; holandez, «Janna»; hespanhol, «Curuso»; inglês, «Riseover II»; francês, «Samara»; lugre francês, «Glória e Deus».

E saíram: vapor francês, «Samara» e palleboto inglês, «Nordica».

CAMBIO

COMP. VEND.

Cheque sobre Londres 34 3/8 34 1/2

Cheque sobre Paris 34 3/8 34 1/2

Cheque sobre Lisboa 34 3/8 34 1/2

Cheque sobre Hamburgo 34 3/8 34 1/2

Cheque sobre Berlim 3

RICOS REMEDIAÇÃO POBRES

Não se esqueçam que ali na

TRAVESSA DE S. DOMINGOS, 26 E 28

está em liquidação um completo sortido de calçado para homens, senhoras e crianças.

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 1 de Março de 1919, outorgada perante o notário abaixo assinado, foi alterado o pacto social da Companhia de Seguros, Fraternidade, sendo os seus novos estatutos os seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, duração e objecto da Companhia

Artigo 1.º Nos termos da lei e dos presentes estatutos continua a funcionar a Companhia de Seguros Fraternidade, sociedade anónima de responsabilidade limitada, fundada em 1897, e devidamente autorizada por portaria de 30 de Janeiro de 1903.

Art. 2.º A sede da Companhia passará a ser na cidade do Porto, tendo uma delegação na cidade de Braga, e as demais sucursais, delegações, agências ou correspondentes em Portugal, ilhas, colónias e estrangeiro, que a direcção, ouvido o conselho fiscal, entenda conveniente estabelecer.

§ único. O fóro da Companhia, nas acções emergentes dos seus actos, contratos, transacções e relações, é sempre no Porto.

Art. 3.º A duração da Companhia é por tempo indeterminado, e o seu ano social corresponde ao ano civil.

Art. 4.º A Companhia tem por objecto realizar seguros e resseguros contra riscos de fogo, transportes terrestres, marítimos e fluviais, agrícolas, de guerra, postais, furto, roubo, automóveis, oristais, raio, ou quaisquer outros permitidos por lei, que possam afectar a propriedade material e relativa responsabilidade civil, podendo também realizar contratos, sobre as suas operações, com outras entidades nacionais ou estrangeiras, inclusive para assumir a sua representação.

§ único. De futuro poderá explorar seguros e resseguros de vida e equiparados, quando a assembleia geral assim o resolver, solicitando a direcção as precisas autorizações e cumprindo as formalidades legais.

Art. 5.º A Companhia terá um emblema social que consistirá no seguinte: dentro de um escudo sobre cujo fundo se lê: «Seguros, 1897» (mil oitocentos e noventa e sete), os elos de uma cadeia ou corrente que receba a cada volta, sobrepondo-o, o distincto «Fraternidade».

CAPÍTULO II

Capital, acções e accionistas

Art. 6.º O capital social continuará a ser de 200.000\$ dividido em 2.000 acções de 100\$ cada uma, do qual se acham realizados 10 por cento, existentes em diversos valores do activo da Companhia.

§ 1.º Esta capital poderá ser aumentada fazendo-se nova subscrição de acções, em virtude de resoluções da assembleia geral.

Neste caso os accionistas terão preferência, nas emissões, até o número de acções que possuírem nessa data e em harmonia com o disposto no artigo 7.º

§ 2.º Pode haver títulos de uma, cinco e dez acções.

§ 3.º Podem ser accionistas os menores, interditos e mulheres casadas, desde que estejam devidamente autorizados, respectivamente por seus pais, tutores ou maridos.

Art. 7.º Nenhum accionista poderá possuir, em seu nome, mais de cinquenta acções.

Art. 8.º As acções serão sempre nominativas, assinadas pelo menos por dois directores, sendo os accionistas responsáveis pelo integral pagamento do seu valor nominal, o qual pode ser exigido pela direcção, ouvido o conselho fiscal, quando o capital realizado sobra pelas avultadas ou aquela o entenda conveniente, fazendo-se os respectivos avisos em carta registada e devida publicação para a sua entrada em prazo não inferior a vinte dias, nem superior a quarenta. Tais chamadas nunca serão de mais de 10 por cento de cada vez, salvo sendo necessário cobrir prejuízos e reintegrar as entradas realizadas.

Art. 9.º As acções são indivisíveis e a Companhia só reconhece um proprietário para cada uma, não sendo admitidos usufrutuários.

Art. 10.º As acções transmitem-se por meio de endosso ou por qualquer outra forma autorizada por lei e nos termos destes estatutos, cessando unicamente a responsabilidade do transmittente, herança ou massa, depois do averbamento feito pela direcção, no livro competente, ao adquirente, cumpridas que sejam as formalidades do artigo seguinte.

§ único. Quando a transmissão se operar por successão legítima ou testamentária, a direcção poderá fazer, salvo a favor de incapazes ou quando haja obstáculo legal, o averbamento das acções, independentemente da intervenção judicial, desde que julgue suficientes os documentos apresentados para prova dessa transmissão e se mostrem pagas as contribuições devidas, publicando-se duas vezes os competentes anúncios num jornal do Porto, no Porto de Braga, no Porto de Lisboa e no Diário do Governo, a chamar durante quinze dias os interessados. Igual disposição se observará no caso de reforma de títulos destruídos ou perdidos, na parte aplicável.

Art. 11.º Nenhum averbamento de acções não liberadas se poderá realizar sem que a direcção e o conselho fiscal, em sessão conjunta, resolvam sobre a idoneidade e solvabilidade do adquirente, devendo as suas decisões, sem

recurso, ser tomadas a pluralidade de votos, por escrutínio secreto, e lançadas e assinadas pelos assistentes em um livro de actas exclusivamente destinado a esse fim.

§ único. Dessas actas não poderá ser fornecida qualquer cópia ou certidão; e a pessoa que for regeitada não poderá ser novamente proposta sem que tenha decorrido o prazo de um ano.

Art. 12.º O accionista perde os direitos de sócio:

1.º Por falecimento;

§ único. No caso de falecimento, os herdeiros do accionista deverão indicar a direcção, por carta registada ou pessoalmente, dentro do prazo de seis meses, uma pessoa que o substitua, para o seu nome ser submetido à aprovação constante do artigo 11.º

2.º Por falência, tendo transitado em julgado a sentença que o decretou.

3.º Quando não entre com as prestações exigidas nos termos do artigo 8.º, depois de concedido um prazo de três meses em que pagará o juro de 10 por cento ao ano.

Art. 13.º As acções poderão ser anuladas quando, ocorrendo alguns dos casos previstos no artigo anterior, não sejam entregues pelos seus possuidores ou não se faça a indicação constante no § único do mesmo artigo, emitindo-se outras em sua substituição, as quais serão vendidas em leilão na Bolsa por corrector official e o seu produto líquido, pelo qual não se pagarão juros, depositado no cofre da Companhia à ordem de quem pertencer ou exigindo-se a importância que faltar aos responsáveis.

CAPÍTULO III

Fundos de reserva

Art. 14.º Poderá haver, além dos fundos de reserva determinados pela lei de seguros, outros fundos ou reservas destinados a ocorrer ao pagamento de indemnizações, compensar prejuízos resultantes da depreciação de papéis de crédito ou outros valores sociais, integridade do capital social e qualquer outro fim que a assembleia geral determinar.

Art. 15.º Continuará a ser aumentado o fundo de reserva, cuja importância máxima não se limita, o qual foi constituído pelas verbas votadas e continuará a sê-lo pelas que venham a ser votadas nas assembleias gerais, não podendo nunca a percentagem anual ser inferior à vigésima parte dos lucros líquidos anuais.

Art. 16.º Os fundos a que por lei a Companhia a isso é obrigada, serão constituídos antes de apurados os lucros líquidos de cada exercício.

CAPÍTULO IV

Assembleia geral

Art. 17.º A assembleia geral ordinária ou extraordinária compete-se de todos os accionistas possuidores de cinco ou mais acções averbadas em seu nome com antecedência de noventa dias a qualquer reunião.

§ 1.º A assembleia geral ordinária constituir-se com vinte accionistas presentes.

§ 2.º As assembleias gerais extraordinárias só poderão funcionar pelo menos com metade dos accionistas, que representem dois terços ou mais do capital social.

§ 3.º As assembleias gerais extraordinárias convocadas para tratarem do aumento de capital, da dissolução, liquidação ou fusão da sociedade só podem funcionar pelo menos com metade dos sócios que possuam tres quartas partes ou mais do capital social.

§ 4.º As assembleias gerais extraordinárias requeridas por accionistas nos termos do artigo 26.º só podem funcionar comparecendo o número de sócios preestabelecidos no § 2.º, entre os quais se deverão contar pelo menos dois terços dos signatários do requerimento.

§ 5.º A nomeação de liquidatários em caso algum pode ser feita por menos de metade dos sócios que possuam tres quartas partes ou mais do capital social.

§ 6.º Em qualquer caso, salvo o precedente, as assembleias gerais funcionarão a segunda convocação com qual quer número e capital, entendendo-se, porém, que fica anulada a convocação das que tiverem sido requeridas por accionistas quando os signatários do requerimento não compareçam à primeira em número de dois terços, pelo menos, ou se, comparecendo não houver numero para a constituição da assembleia, nos termos do § 4.º, os requerentes não compareçam naquele numero à segunda sessão que for convocada.

Art. 18.º Os accionistas que compõem a assembleia geral tem um voto por cada 5 acções que possuam, não podendo nenhum ter pessoalmente mais de 10 votos, nem representar mais de outros tantos, seja qual for o numero de acções que possua ou represente, nem exceder na totalidade o limite do artigo 13.º, § 3.º do Código Commercial.

Art. 19.º O accionista com voto, que não puder assistir às sessões da assembleia geral, poderá fazer-se representar por procuração passada a outro accionista também membro da assembleia.

§ 1.º A procuração não se poderá indicar o sentido em que o representante deve votar; não é permitida a divisão de acções por diversos procuradores, nem o subestabelecimento do mandato.

Art. 20.º Não pode cada accionista representar mais de um mandante.

Art. 21.º Independentemente de procuração e de ser o representante accionista, provando a sua qualidade com documentos autênticos, poderão os pais,

tutores, curadores, maridos, gerentes, presidentes ou chefes, cabeças de casal ou administradores, representar, respectivamente, sem que possam todavia ser eleitos para cargo algum, os menores, interditos, ausentes em curadoria, as mulheres casadas, as sociedades comerciais ou civis, as pessoas morais, as corporações e a herança indivisa.

§ único. Os representantes das pessoas colectivas deverão apresentar documento competente de autorização para tal fim.

Art. 21.º As procurações e documentos referidos nos artigos e parágrafos anteriores deverão ser apresentados, devidamente legalizados, na sede da Companhia ou Delegação de Braga, dez dias antes da assembleia a que se destinem, podendo ser exigido recibo pelo apresentante dos documentos.

Art. 22.º Os accionistas possuidores de menos de cinco acções podem assistir às assembleias gerais, mas não tomar parte nas deliberações e discussões, podendo, porém, agrupar-se de forma a completarem aquele numero e fazerem-se representar por um dos agrupados.

§ único. Não é permitida a divisão de cada grupo por diversos representantes.

Art. 23.º A mesa da assembleia geral compete-se de um presidente e dois secretários, tendo como suplentes um vice-presidente e dois vice-secretários, todos eleitos trienalmente de entre os accionistas com voto.

Art. 24.º Ao presidente da assembleia geral compete convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, designar a ordem dos trabalhos, regular as discussões e fazer observar as determinações dos estatutos e da lei geral.

§ único. As convocações serão feitas por anúncios publicados numa vez, com quinze dias, pelo menos, de antecedência, em tres jornais, um do Porto, outro de Braga, e outro de Lisboa, além do Diário do Governo.

Art. 25.º A assembleia geral ordinária reúne obrigatoriamente uma vez no primeiro trimestre de cada ano, e compete-lhe designadamente:

1.º Discutir, aprovar ou modificar o balanço e o parecer do conselho fiscal;

2.º Eleger a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, e respectivos suplentes que houverem terminado o seu mandato;

3.º Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

§ 1.º Oito dias, pelo menos, antes da assembleia geral anual será enviado, a cada accionista cuja morada for conhecida na Companhia, o relatório e balanço com o parecer do conselho fiscal.

§ 2.º Aos secretários da assembleia incumbe toda a escrituração relativa à assembleia geral.

Art. 26.º As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas sempre que a direcção, a maioria do conselho fiscal, ou vinte accionistas, pelo menos, representando a décima parte do capital social, as requerirem, declarando o motivo da convocação, devendo os requerentes ser accionistas, com antecedência de noventa dias.

Art. 27.º Se meia hora depois da marcada para o começo da assembleia geral não estiver presente o numero legal de accionistas, far-se-á nova convocação, segundo as disposições do artigo 18.º do Código Commercial, salvo o caso do artigo 17.º, § 6.º, in fine, destes estatutos.

§ único. Quando não compareça nenhum vogal da mesa da assembleia geral, proceder-se-á de acordo com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 18.º do Código Commercial.

Art. 28.º As deliberações da assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta, de votos dos accionistas presentes, podendo ser feitas por sinais convencionais, devendo o ser por escrutínio secreto nas eleições ou quando a assembleia geral assim o resolver.

CAPÍTULO V

Direcção

Art. 29.º A Companhia é administrada por uma direcção composta de tres membros efectivos, havendo tres suplentes, todos eleitos trienalmente e que deverão ser accionistas por cinco ou mais acções devidamente averbadas no livro da Companhia noventa dias antes da eleição.

§ único. É permitida a reeleição.

Art. 30.º No impedimento ou ausência do qualquer membro da direcção, quando daí resulte prejuizo do serviço, será chamado o suplente mais votado, ou, no caso de votação igual, o que possuir maior numero de acções na ocasião da chamada; e ainda o mais velho em igualdade de circunstâncias.

§ único. Os directores suplentes, quando em exercício, têm as mesmas responsabilidades, obrigações e regalias dos efectivos, recebendo a remuneração correspondente ao tempo durante o qual desempenharem os lugares.

Art. 31.º Cada director, antes de entrar em exercício deverá prestar a caução de quarenta acções que depositará na caixa da Companhia sob a guarda do conselho fiscal, não as podendo levantar senão tres meses depois da assembleia geral aprovar as contas da sua gestão.

Estas acções serão endossadas de acordo com o presidente da assembleia geral, e da entrega se passará recibo.

§ único. Poderá, todavia, qualquer director, no caso de não ser reeleito, substituir, antes do fim deste prazo, as acções pelo depósito do dinheiro correspondente ao seu valor nominal, se as acções estiverem cotadas abaixo dele ou pelo da sua cotação se esta for superior.

Art. 32.º Cada director efectivo vence a mensalidade de 100\$ e tem direito a percentagem de 2 por cento sobre os lucros líquidos anuais quando o dividendo não seja inferior a 8 por cento do capital realizado e a qualquer gratificação que a assembleia geral, em anos prosperos, resolver conceder-lhe.

Art. 33.º A frente da delegação em Braga conservar-se-á um director que terá os necessários poderes para a propaganda, emissão de apólices, cobrança e gestão dos negócios da Companhia na provincia do Minho ou em quaisquer outras localidades onde tenha as suas diversas agências, de harmonia com as resoluções e regulamentos votados pela direcção.

§ único. No caso de impedimento, será substituído pelo suplente em Braga, e no impedimento deste pelo empregado que a direcção incumbir da delegação e que terá as atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 34.º A direcção reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que seja necessário, resolvendo por maioria.

§ único. Qualquer director ausente ou o residente em Braga poderá, quando isso se torne preciso, enviar o seu voto a direcção por meio de carta, na qual se expresse nitidamente o assunto da votação e a opinião do signatário. Deverá, porém, comparecer às reuniões ordinárias.

Art. 35.º Compete à direcção:

1.º Gerir e administrar a Companhia, para o que é investida de amplos poderes, podendo representá-la judicialmente como autora em ré e extra judicialmente, em todos os seus actos e contratos, constituir procuradores especiais, por acções, desistências e de privilégios, transigir e comprometer-se em arbitros.

2.º Regular as condições das operações da Companhia, e, ouvido o conselho fiscal, estabelecer e modificar as cláusulas das apólices, observadas as disposições legais.

3.º Verificar e superintender em todos os serviços de contabilidade, de forma que estejam sempre em dia, assim como a caixa.

4.º Ter em boa guarda os haveres da Companhia, depositar os valores ao portador em bancos ou casas bancárias de conhecido crédito.

5.º Aplicar os valores disponíveis, de acordo com o conselho fiscal, em segurança e lucro, podendo efectuar compras, vendas, realizar a conversão e amortização dos títulos nacionais e estrangeiros que façam parte ou não de quaisquer fundos ou proceder ao levantamento de empréstimos sob garantia ou penhor dos mesmos títulos, quando assim seja preciso.

6.º Assinar as acções nos termos do artigo 8.º, devendo todos os demais documentos que obrigam a Companhia conter as assinaturas de dois directores, a excepção dos passados pelo director de Braga.

§ único. Em caso de necessidade, poderá a direcção autorizar um empregado superior, por meio de procuração, a assinar conjuntamente com um dos directores ou delegar num dos seus membros a assinatura de algum ou alguns dos documentos, quer emanados da sede, quer das sucursais ou delegações.

7.º Nomear e demitir livremente, delegados, agentes ou correspondentes e empregados.

8.º Fixar as despesas gerais de administração e vencimentos de qualquer pessoal, delegados, agentes ou correspondentes, gratificações, comissões, e arbitrar fianças quando o entender conveniente.

9.º Requisitar a convocação da assembleia geral ou do conselho fiscal quando o entender necessário.

10.º Apresentar ao conselho fiscal um balancete trimestral do activo e passivo da Companhia.

11.º Apresentar ao conselho fiscal, dentro de sessenta dias, no principio de cada ano o relatório, balanço e contas anuais, propor a distribuição dos lucros e proceder a todas as publicações e anúncios que lhe competirem nos termos da lei e destes estatutos.

12.º Facultar ao conselho fiscal, sempre que ele o exigir, a aos accionistas, nos termos da lei, o exame da escrituração, e sempre que a assembleia geral o resolver.

13.º Elaborar os regulamentos internos que sejam necessários.

14.º Desempenhar todas as demais atribuições constantes da lei e destes estatutos.

CAPÍTULO VI

Conselho fiscal

Art. 36.º O conselho fiscal é composto de tres vogais efectivos e tres substitutos, eleitos nas mesmas condições e pelo mesmo tempo que o é a direcção nos termos do artigo 29.º, sendo substituídos pela mesma forma, por que e são os directores, segundo o disposto no artigo 30.º

§ único. É permitida a reeleição.

Art. 37.º A remuneração do conselho fiscal é, por mês e por cada membro, de 5\$, comparecendo às sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 38.º Compete ao conselho fiscal:

1.º As atribuições conferidas no Código Commercial e mais legislação applicável;

2.º Dar parecer em todos os casos em que a direcção o consulte;

3.º Exercer as atribuições do artigo 11.º e todas as demais conferidas nestes estatutos.

Art. 39.º Os actos e resoluções do conselho fiscal consideram-se válidos quando haja maioria na votação.

§ único. O conselho fiscal terá um livro de actas rubricado pelo presidente da assembleia geral.

Art. 40.º O conselho fiscal terá uma sessão ordinaria mensal, e as extraordinárias, que julgue necessárias, e as que a direcção solicite.

Comercial e mais legislação applicável;

2.º Dar parecer em todos os casos em que a direcção o consulte;

3.º Exercer as atribuições do artigo 11.º e todas as demais conferidas nestes estatutos.

Art. 39.º Os actos e resoluções do conselho fiscal consideram-se válidos quando haja maioria na votação.

§ único. O conselho fiscal terá um livro de actas rubricado pelo presidente da assembleia geral.

Art. 40.º O conselho fiscal terá uma sessão ordinaria mensal, e as extraordinárias, que julgue necessárias, e as que a direcção solicite.

Art. 41.º Se a Companhia tiver prejuizos que absorvam metade do capital social, será convocada, a pedido da direcção, a assembleia geral para deliberar sobre a conveniência da sua liquidação ou continuação.

Art. 42.º Resolvida a dissolução, proceder-se-á à liquidação, de acordo com as determinações da assembleia geral e na conformidade da lei.

Art. 43.º Não poderá haver rateio pelos accionistas senão depois de extintos e anulados todos os seguros tomados, salvo o caso de encorporação noutra Companhia que assumia legalmente essa responsabilidade.

CAPÍTULO VII

Dissolução e liquidação

Art. 41.º Se a Companhia tiver prejuizos que absorvam metade do capital social, será convocada, a pedido da direcção, a assembleia geral para deliberar sobre a conveniência da sua liquidação ou continuação.

Art. 42.º Resolvida a dissolução, proceder-se-á à liquidação, de acordo com as determinações da assembleia geral e na conformidade da lei.

Art. 43.º Não poderá haver rateio pelos accionistas senão depois de extintos e anulados todos os seguros tomados, salvo o caso de encorporação noutra Companhia que assumia legalmente essa responsabilidade.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais

Art. 44.º As contribuições lançadas sobre os dividendos aos membros da direcção, conselho fiscal e empregados da Companhia pelo exercício dos seus cargos serão pagas por esta.

Art. 45.º Perdem os cargos de eleição todos os que deixarem de ser accionistas e desde esse momento, ou desde que sobre as suas acções incidir qualquer ônus.

Art. 46.º Os accionistas, os credores ou os seus herdeiros não poderão, sob pretexto algum, requerer arresto, embargo ou penhora, partilha ou liquidação, arrolamento ou imposição de selos, nos bens e valores da Companhia.

Art. 47.º Não podem fazer parte dos corpos gerentes quaisquer accionistas que façam parte dos corpos gerentes de outra companhia de seguros.

Art. 48.º No primeiro triénio, a começar em Janeiro de 1919, e a partir em 31 de Dezembro de 1923, e até nova eleição, a direcção será constituída pelos seguintes directores efectivos: João Lobo (Visconde do Paço de Nespereira), Francisco de Sousa Gomes Veloso, advogado, Francisco dos Santos Pereira de Vasconcelos, advogado, e pelos seguintes suplentes, segundo a sua ordem: António Joaquim Mendes, negociante, José Duarte de Sousa, proprietário, José Barbosa Ribeiro, negociante.

Art. 49.º São dispensados os prazos a que se referem os artigos 29.º e 36.º quanto aos primeiros corpos gerentes e membros da mesa da assembleia geral, ficando neste caso reduzidos a dois meses.

Art. 50.º Fica autorizado o actual director João Lobo (Visconde do Paço de Nespereira), a conservar-se à frente da delegação em Braga, enquanto durar o cargo em que se acha investido.

CAPÍTULO IX

Disposições transitórias

Art. 51.º As acções actualmente em circulação continuarão em vigor tal como se acham emitidas, não obstante o disposto nos artigos 8.º e 85.º, n.º 6.º, com a assinatura de um só director, até que a assembleia geral resolva substituí-las por outras.

Art. 52.º Fica autorizada a direcção aqui indicada a reduzir a escritura pública os presentes estatutos, procedendo a todas as publicações e mais formalidades exigidas por lei.

Art. 53.º Ficam revogados os estatutos anteriores e substituídos por estes. Braga, 1 de Março de 1919.—O Notário, José Maria Braga da Cruz.

A SIFILIS

ERVANARIO da provincia cura radicalmente a sífilis e todas as doenças que derivam da impureza do sangue. Contém de 100 a 200 fr. ou com as herbas que resolve. Preço: 600 reis. Provincia, 650 reis. Travessa da Oliveira, 21, rjo. D., a Estrela. Curam-se todas as doenças.

CHARRUAS as mais perfeitas

FABRICAÇÃO DE

E. DUARTE FERREIRA & FILHOS (Engenheiros)

TRAMAGAL

Modelos próprios e todos os pertencentes das marcas do mbrado, mais gastáveis no país.

Pelhas e ligares de grande resistência.

Ditas de bicos substituíveis, privilegiadas, de cuja applicação resulta uma considerável economia, pois cada retilha utiliza muitos bicos de muito menor custo.

NORAS para tirar agua — PRENSAS para vinho — Instalações completas de LAGARES DE AZEITE

GRANDES OFFICINAS E ESCRITÓRIO junto à estação do Camião de Ferro do Tramagal

ATENÇÃO

J. E. Thornycroft e John I. Thornycroft & C.º Ltd., proprietários da patente de invenção n.º 7817 para Aperfeiçoamentos que dizem respeito à propulsão de barcos, concedida a 19 de Setembro de 1911, desejando que o seu invento seja a mais possível aproveitado no país, declaram que se prontificam a conceder licenças para o gozo parcial do privilegio ou mesmo a vender a patente. Correspondência a Clarke, Modet & C.º, Alcalá, 67, Madrid.

Associação de Socorros Mútuos "Filantropia Lisbonense" RUA DA ROSA, 188, 1.º D.

Convidam-se todos os dignos associados a reunirem em sessão de assembleia geral, pelas 20 horas do dia 21 do corrente, na sede da Associação, sendo a Ordem dos Trabalhos: leitura, discussão e votação do relatório e contas da gerência de 1918, e do parecer do conselho fiscal.

Não se reunindo número legal de sócios, fica a mesma transferida para o dia 29 do mesmo mês, e no local e hora indicados, deliberando em qualquer número.

Lisboa, Associação de Socorros Mútuos "Filantropia Lisbonense", em 18 de Março de 1919.—O presidente da Mesa, Manuel Rodrigues Pamplim.

PATENTE, vendida ou exploração da patente de invenção n.º 7583, concedida em 31 de Março de 1911 para Câmara de aluminação para motores de explosões.

Informações: A. Dornellas, agente official da Propriedade Industrial, 6, Praça do Rio de Janeiro, Lisboa.

Atenção